

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

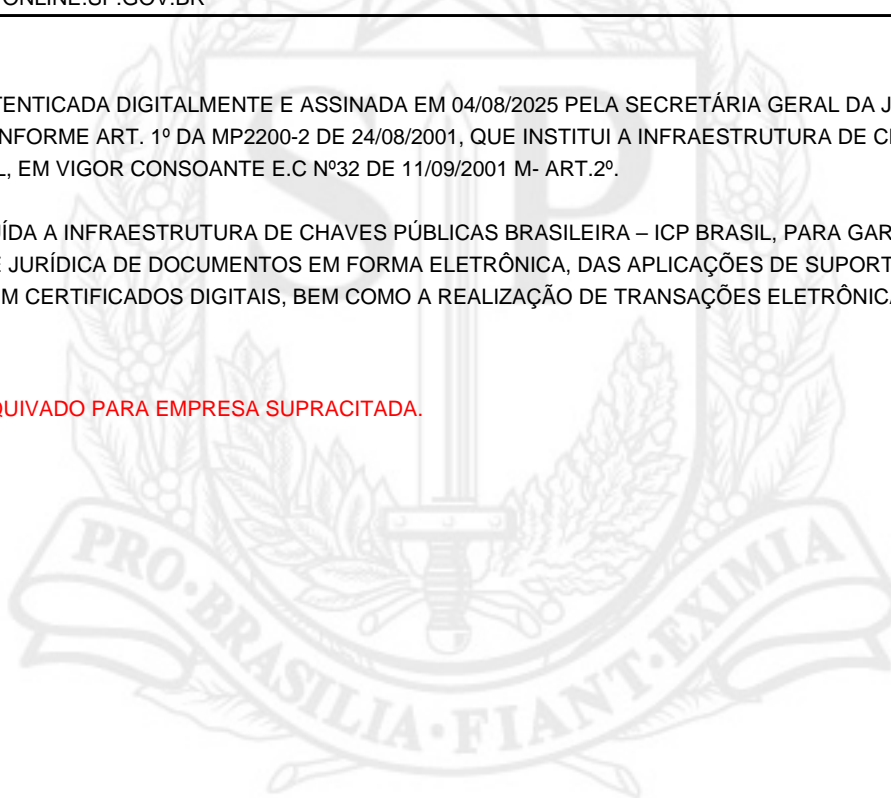
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CIA. MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300108582	CNPJ 54.849.047/0001-53	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 265.412/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:17:36	CÓDIGO DE CONTROLE 273442738
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

31 07 25

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.598.482/25-6



CONTROLE INTERNET  
035048185-7



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Paulista	NÚMERO 352	COMPLEMENTO	CEP 01310-905
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 54.849.047/0001-53	NIRE - SEDE 3530010858-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ROGÉRIO GIORGI PAGLIARI (Diretor) ASSINATURA: <i>Rogério Pagliari</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC  
GI  
29  
PROT

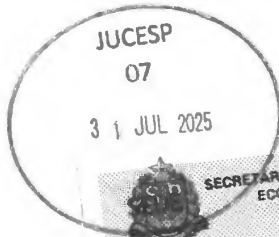


N

Gerência de Guarda e Distribuição

- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (X) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ( ) MEI sem Cadastro
- ( ) MEI com Cadastro
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) Vide Protocolo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



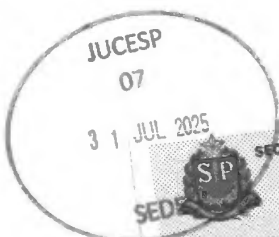
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCIDES E. BARRIS JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

265.412/25-0

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCIDES E. BARRIS JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

265.412/25-0

JUCESP



COMPANHIA MASCOTE DE EMP



CNPJ/MF nº 54.849.047/0001-53  
NIRE nº 353.0010858-2

SP - SEDE  
RUE 12

JUL 2025

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de julho de 2025, às 09 horas, na sede social da Companhia Mascote de Empreendimentos (“Companhia”), na Av. Paulista, 352, 11º andar, sala 112, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”).

3. **MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Azevedo Soares Giorgi; Secretário: Sr. Rogério Giorgi Pagliari.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: (1) o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 72.436.055,14 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e catorze centavos) a ser integralizado mediante a capitalização dos lucros acumulados pela Companhia, apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sem modificação do número de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 169, §1º, da LSA; (2) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualização do valor do seu capital social, tendo em vista a deliberação do item “1”; e (3) a autorização dos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes.

5. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, nos seguintes termos:

(1) **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 72.436.055,14 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e catorze centavos), a ser integralizado mediante a capitalização dos lucros acumulados da Companhia, apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2025, no valor de R\$ 72.436.055,14 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e catorze centavos), sem modificação do número de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 189, §1º, da LSA. Como resultado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 80.849.129,00 (oitenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais) para R\$ 153.285.184,14 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos), representado por 3.856.226.622 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(2) Em decorrência das alterações aprovadas acima, aprovar, por unanimidade, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do seu capital social. Dessa forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º- O capital social é de R\$ 153.285.184,14 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos), integralizado e representado por 3.856.226.622 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”*

(3) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa Guilherme Azevedo Soares Giorgi, como Presidente, e Rogério Giorgi Pagliari, como secretário. **Acionistas:** **Veronica Prada Giorgi**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Alfredo Prada Giorgi**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Rolenir Sociedade de Participações Ltda** p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Maria Luisa dos Santos Giorgi** p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Roberto Dhelomme Giorgi**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Monica Dhelomme Giorgi Vaz Guimarães** p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Renata Dhelomme Giorgi** p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Begônias Participações Ltda.**, p/ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Ana Vitória Giorgi Botelho** p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Graziela Giorgi Botelho Cruz Lima** p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Companhia Brasileira de Fiação**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Jiva Participações e Empreendimentos Ltda.**, p/ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; **Limantos Participações Ltda.**, p/ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério

Giorgi Pagliari; Refinaria Nacional de Sal S.A., p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari;

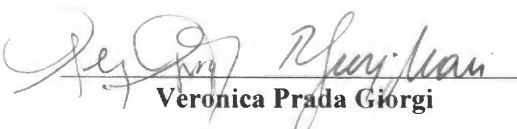
Cidade de São Paulo (SP), 25 de julho de 2025.

Mesa:

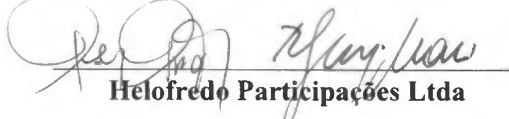
  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Azevedo Soares Giorgi**  
Presidente

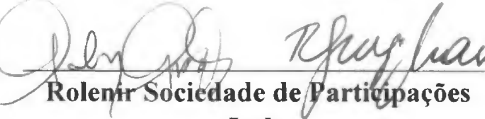
  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Giorgi Pagliari**  
Secretário

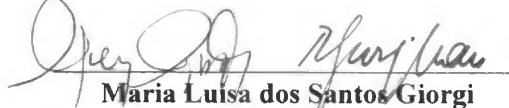
Acionistas:

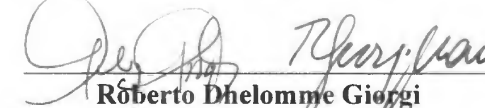
  
\_\_\_\_\_  
**Veronica Prada Giorgi**

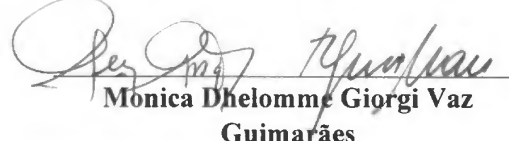
  
\_\_\_\_\_  
**Alfredo Prada Giorgi**

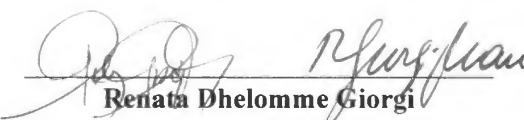
  
\_\_\_\_\_  
**Helofredo Participações Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
**Rolentir Sociedade de Participações Ltda**


  
\_\_\_\_\_  
**Maria Luisa dos Santos Giorgi**


  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Dhelomme Giorgi**

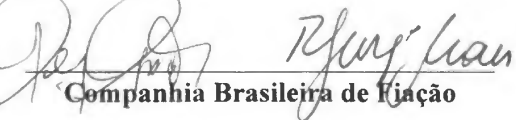
  
\_\_\_\_\_  
**Monica Dhelomme Giorgi Vaz Guimarães**

  
\_\_\_\_\_  
**Renata Dhelomme Giorgi**

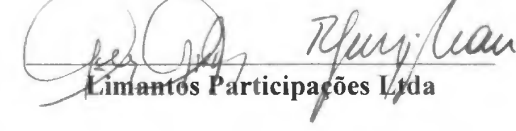
  
\_\_\_\_\_  
**Goivos Participações Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Vitória Giorgi Botelho**

  
\_\_\_\_\_  
**Graziela Giorgi Botelho Cruz Lima**

  
\_\_\_\_\_  
**Companhia Brasileira de Fiação**

  
\_\_\_\_\_  
**Jiva Participações e Empreendimentos Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
**Limantós Participações Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
**Begônias Participações Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
**Refinaria Nacional de Sal S.A**

9230UC  
85 70 13

JUCESP  
07  
31 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCIDES S. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICÓ O REGISTRO  
SUA Nº 265.412/25-0

265.412/25-0



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 265.412/25-0 em 31/07/2025 da empresa CIA. MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS, NIRE nº 35300108582, protocolado sob o nº 2598482256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273442738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
PROCURAÇÃO

5º SUBDISTRITO VILA MARINA  
Praça Osvaldo Cruz, 88  
Bairro João Baptista Artolotto  
A. M. B. 11111-111  
A. P. 07 JUL 2025  
Marcos Ramos Man. Messari  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a Sra. **Veronica Prada Giorgi**, brasileira, solteira, designer, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.398.551-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 214.157.238-00, residente e domiciliada na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na rua Marseille, 189, Tamboré 11, CEP 06544-732 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “**Outorgados**”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“**Acordo do Grupo Giorgi**”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam

9230UC  
25 70 10

EM BRANCO



9230UC  
25 70 15

EM BRANCO

JUCESP  
PROCURAÇÃO

04 JUL 2025

Marcelo Ramos Maia Nassari  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO DE SELA



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o Sr. **Alfredo Prada Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.398.552-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 214.157.248-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Alberto Penteado, nº 122, Jardim Paulista, CEP 05678-000 (“Outorgante”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG, nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “Outorgados”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“Acordo do Grupo Giorgi”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretirável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou

AO

EM BRANCO

31 07 2025  
11:00:00

JUCESP

convenientes para o fiel cumprimento do Atestado do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.



São Paulo, 19 de maio de 2023.

*[Handwritten signature]*  
Alfredo Prada Giorgi



9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
Bairro: Vila Mariana - Oficial  
Autenticado A PRESERVAÇÃO  
DA ORIGINALIDADE E DA INTEGRIDADE  
DA FOLHA

04 JUL. 2025

Marcos Ramon Man Massari  
VALOR RECEBIDO EM AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00

122044  
AUTENTICAÇÃO  
AU1031AH0720755

CARTÓRIO DE TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
Rua Augusta, 1391-14-17 Cep: 01304-001  
Fone: (11) 3060-1000 - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)  
ALFREDO PRADA GIORGI (465729)  
São Paulo, 19 de agosto de 2023.  
EM TESTE DA VERDADE.

SEG. 4956485650465051495348524454  
SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
VALOR R\$ 3,00 TOTAL R\$ 8,00  
AUTENTICAÇÃO: Guilherme Mendonça 15:04:40



9230UC  
25 70 15

EM BRANCO

JUCESP  
PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **Helofredo Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 103, Bela Vista, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.937.714/0001-73, com contrato social registrado sob o nº 178.443 perante o 4º Ofício Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, representada na forma do seu Contrato Social, por seus administradores, **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.903.877-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua dos Goivos, 190, Cidade Jardim, CEP: 05675-080 e, Espólio Roberto Azevedo Soares Giorgi, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.465.508-82, falecido em 04 de janeiro de 2021, representado nesta oportunidade, conforme escritura de indicação e compromisso lavrada no 26º Tabelionato de Notas de São Paulo – SP. Livro 4351, Fls. 165, por sua inventariante, Sra. **Maria Luisa dos Santos Giorgi**, brasileira, viúva, engenheira, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.539.462-2-SSP/SP, e do CPF/MF. nº 057.451.998-06, residente e domiciliada à avenida Dr. Alberto Penteadó, 84, cidade e Estado de São Paulo CEP: 05678-000 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-ISSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B. apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “**Outorgados**”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“**Acordo do Grupo Giorgi**”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar.

*(Handwritten signatures)*

4230UC  
83 70 15

EM BRANCO



JUCESP

JUCESP

aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação: (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

V. MARIANA SP  
Contador por

V. MARIANA SP  
Contador por

São Paulo, 19 de maio de 2023.

*Handwritten signature of Helofredo Participações Ltda*

Helofredo Participações Ltda

Por: Guilherme Azevedo Soares Giorgi e  
Maria Luisa dos Santos Giorgi

Cargos: Administradores

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PAULISTO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço por semelhança as firmas com valor econômico infra de:  
(1) GUILHERME AZEVEDO SOARES GIORGI e (1) MARIA LUISA DOS SANTOS GIORGI, e/ou  
São Paulo, 14 de junho de 2023 - 14/06/23  
Em livro (Linha) de verdade (1976973) 030400627488 - 00666841  
MARCLO RAMOS MACHADO - ESCRITURANTE  
VI: R\$ 1924,40 01/32/2023  
Salário: 2 Atos: AA - 0298280



9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
AUTENTICAÇÃO A PRESENTE  
COM A REPRESENTAÇÃO CONFORME O ORIGINAL  
SEM APRESENTADO E DOU 7 E

28 MAIO 2025



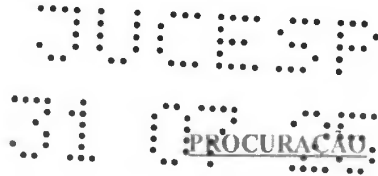
Maranda Teixeira de Souza  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00



Certifico o registro sob o nº 265.412/25-0 em 31/07/2025 da empresa CIA. MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS, NIRE nº 35300108582, protocolado sob o nº 2598482256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273442738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC  
25 70 15

EM BRANCO



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **Rolenir Sociedade de Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.635.561/0001-06, com seu contrato social registrado no 5º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº 00031666, neste ato representada na forma de seu contrato social, por sua administradora, **Lenira Pereira Oliveira Giorgi Pagliari**, brasileira, casada, psicóloga, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.353.838-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.050.388-07, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120 e pelo seu sócio, **Rogério Giorgi Pagliari Júnior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.195.100-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 408.196.878-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “**Outorgados**”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“**Acordo do Grupo Giorgi**”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de



esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

São Paulo, 19 de maio de 2023.



*[Handwritten signature]*



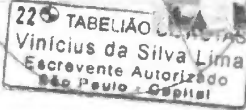
**Rolenir Sociedade de Participações Ltda.**

Por: Lenira Pereira Oliveira Giorgi Pagliari e Rogério Giorgi Pagliari Júnior

Cargos: Administradora e Sócio



Reconheço por semelhança firma com valor econômico de  
**LENIRA PEREIRA DE OLIVEIRA GIORGI PAGLIARI**  
**ROGERIO GIORGI PAGLIARI JUNIOR**  
 São Paulo, 21 de Agosto de 2023  
 Em test. de verdade.  
**VINICIUS DA SILVA LIMA**  
 Selos(s): 1057AB0129149 a 1057AB0129150 Valor: R\$  
 Operador: VDSI



9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
 Prec. Oswaldo Cruz, 39  
 Del. João Baptista Martorelli - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PERSONAL  
 COPIA DE NOTARIAL COM SELOS O 04 JUL 2023

Marcela Ramos Man Massari  
 VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO



923011  
87011

EM BRANCO

JUCESP  
31  
PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a Sra. **Maria Luisa dos Santos Giorgi**, brasileira, viúva, engenheira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.539.462-2-SSP/SP, e do CPF/MF. nº 057.451.998-06, residente e domiciliada à avenida Dr. Alberto Penteado, 84, cidade e Estado de São Paulo CEP: 05678-000 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “**Outorgados**”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“**Acordo do Grupo Giorgi**”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou

9230UC  
25 70 15

EM BRANCO



JUCESP

convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

*Maria Luisa dos Santos Giorgi*  
Maria Luisa dos Santos Giorgi

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO, CEP: 04004-070 - TEL: 3859-2211 / 3859-3489

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico infra de: (1)  
MARIA LUIZA DOS SANTOS GIORGI, e dou fe.  
São Paulo, 19 de Junho de 2023 - 10:38:39  
Em testemunho de verdade (19076724103800038962 - 006684)  
MARCELO RAMOS MANHABARI - ESCRIVENTE  
Viz. R. R. 20 0.182/2023  
Salvador - Al. AA - 0777073



9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
AUTENTICAÇÃO - AUTENTILHO A DISTÂNCIA  
COM REPRODUÇÃO DIGITAL CONFORME RESOLUÇÃO  
S/Nº 10.000/2017

15 JAN 2025

Marcelo Ramo Manhabari  
AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00



9230UC  
25 70 15

EM BRANCO

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o Sr. **Roberto Dhelomme Giorgi**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.881.299-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.039.538-99, residente e domiciliado na rua Manuel Guedes nº 522, apto. 61, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04536-070 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP. e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “**Outorgados**”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, para assinar alterações contratuais das Sociedades (i) **Acácias Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 10º andar, sala 104-C, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.462.748/0001-06; (ii) **Aurobindo Participações E Empreendimento Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 103, Bela Vista, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.031.058/0001-65; (iii) **Jiva Participações e Empreendimentos Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 103, Bela Vista, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.020.683/0001-01; e, (iv) **Yajna Participações E Empreendimentos Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 103, Bela Vista, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.026.378/0001-27; independentemente do seu conteúdo, podendo alienar, transferir quotas do capital social e/ou baixa e encerramento de empresas, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes, requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias,

EM  
BRANCO

31 04 22  
09:26



representar o Outorgante perante os Cartórios de Registro Civil e nas Juntas Comerciais, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data. Fica ratificado todos os atos praticados pelos OUTORGADOS a partir de 19 de maio de 2023.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

*[Handwritten Signature]*  
 Roberto Dhelomme Giorgi

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA-SP  
 Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
 PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3059-2211

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de: (1)  
 ROBERTO DHELOMME GIORGI, e ddu.ã  
 São Paulo, 20 de fevereiro de 2025 - 00.42.31  
 Em testemunho da verdade [1908670700428100322681 - 003000]  
 AMANDA TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
 Vir: R\$ R\$ 13,12 0-042/2025  
 Selo(s): 1 - At: AA - 0737896

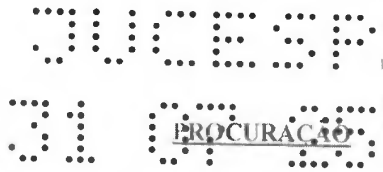
*[Handwritten Signature]*  
 AMANDA TEIXEIRA DE SOUZA  
 ESCRIVENTE  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11031AA0797886

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
 Praça Oswaldo Cruz, 39  
 Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO  
 28 ABR. 2025  
 AMANDA TEIXEIRA DE SOUZA  
 VALOR RECEBIDO NA AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00  
 Confed. Notarial do Brasil  
 122044  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1031AH0714294  
 Valido somente com o selo de autenticação



9230UC  
25 70 15

EM BRANCO



9º SUBDISTRITO VILA MARLIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
Bel. João Baptista Mercetello - Oficial  
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO  
CÓPIA REPRODUZIDA DE INSTRUMENTO AUTENTICADO  
A 1134

04 JUL 2025

Marcelo Ramos Mau Massari  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a Sra. **Mônica Dhelomme Giorgi Vaz Guimarães**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.220.927-9SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.006.988-02, residente e domiciliada na avenida Dr. Alberto Pentead, 30, cidade e Estado de São Paulo. CEP 05678-000 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “**Outorgados**”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“**Acordo do Grupo Giorgi**”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irratável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais





atos relacionados a este mandante e que sejam necessários para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

*Monica D. Giorgi*

**Monica Dhelomme Giorgi Vaz Guimarães**

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP  
 Bco. João Baptista Martelletto - Oficial  
 PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 / PNHAIPO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3059-2211 / 3065-3469

Recebeço por escritura e firma com valor econômico infra de: (1)  
 MONICA DHELOMME GIORGI VAZ GUIMARAES, e seu cônjuge  
 São Paulo, 14 de Junho de 2023 - 10:39:18  
 Em testemunho da escritura (199299861036180032999 - 000664)  
 MARCELO RAMOS MAN MASSARI - ESCRIVENTE  
 W: RS RUA 12, 20 A, 13212023  
 São Paulo - 1 Alto - AA - 0777072



9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
 Praça Oswaldo Cruz, 39  
 Bco. João Baptista Martelletto - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE  
 O PRAZI PROBATÓRIO CONFORME O OBSERVADO  
 A MIM



04 JUL. 2025  
 Marcelo Ramos Man Massari  
 VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00



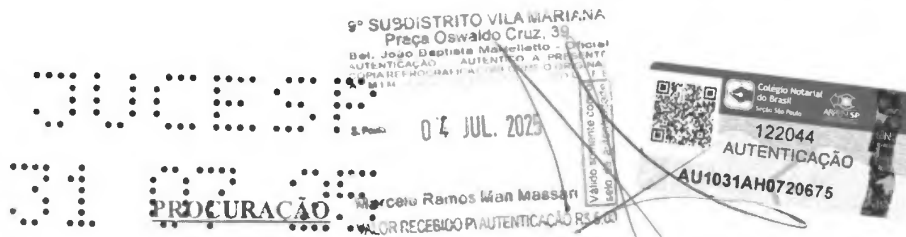
Certifico o registro sob o nº 265.412/25-0 em 31/07/2025 da empresa CIA. MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS, NIRE nº 35300108582, protocolado sob o nº 2598482256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273442738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

EM BRANCO

31 04 2025  
JUCESP



Certifico o registro sob o nº 265.412/25-0 em 31/07/2025 da empresa CIA. MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS, NIRE nº 35300108582, protocolado sob o nº 2598482256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273442738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a Sra. **Renata Dhelomme Giorgi**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.105.871-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.623.968-69, residente e domiciliada na Rua do Conde, 39, 3 E, Lisboa Portugal, CEP 1200-637 ("Outorgante"), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os "Outorgados"), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 ("Acordo do Grupo Giorgi"), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou

9230UC  
25 70 15

EM BRANCO

JUCESP

Notas

convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.



São Paulo, 19 de maio de 2023.

*Renata Giorgi*

Renata Dhelomme Giorgi

TABELLAO OLIVEIRA LIMA  
Tabelião de Notas  
Bd. João Roberto, 200 - Vila Olimpia

Av. Dr. Carlos de Melo, 1355 CEP: 04548-005  
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Pisonal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3096-5100 - www.15notas.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de  
RENATA DHELOMME GIORGI, a qual confere com o cadran depositado em  
cartorio.

São Paulo, SP, 19/05/2023 - 13:02:23

Em Testemunho da Verdade, Total R\$ 12.20

FERNANDO DUARTE MOREIRA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 3743425 Selos: AB 70925

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

FERNANDO DUARTE MOREIRA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO



9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39

Det. João Baptista Martelletto - Oficial  
AUTENTICACAO PRESENTE  
AUTENTICACAO A ORIGINAL  
COM A REPRODUCAO EM COPIA  
A 0112

04 JUL 2025

Marcete Ramos Ilean Messari  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICACAO R\$ 5,00



923000  
35 70 15

EM BRANCO



8º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
Cidade de São Paulo - SP  
04  
04 JUL 2025  
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICACAO DE 3,30



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **Goivos Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Liberdade, 21, 12º andar, conj. D, sala 1.208, Liberdade, CEP 01503-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.057.588/0001-82 e com seu contrato social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 258.136/95, em 28 de dezembro de 1995, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus administradores, **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP. e do CPF/MF. nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, CEP: 05451-030 e; **Cristina Barretto Giorgi Cabral**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, paisagista, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.077.524-XSSP/SP. e do CPF/MF. nº 129.055.928-77, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, na rua Inocêncio Nogueira, 205, Cidade Jardim, CEP: 05676-030 (**"Outorgante"**), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP. e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os **"Outorgados"**), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (**"Acordo do Grupo Giorgi"**), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de ratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de

CG



4330UC  
35 70 15

EM BRANCO

# JUCESP

esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

São Paulo, 19 de maio de 2023

*Cristina B. Giorgi*

Goivos Participações Ltda.

Por: Julio Giorgi Neto e Cristina Barretto  
Giorgi Cabral

Cargo: Administradores

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3009-4211 / 3085-3450

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico infra de:  
(1) JULIO GIORGI NETO e (1) CRISTINA BARRETTO GIORGI CABRAL, e dou  
em  
São Paulo, 14 de Junho de 2023 - 10.36.11  
Em testemunho  
MARCELO RAMOS MANHANGARÁ - FISCAL PREVENTIVO  
VILA MARIANA - 19/05/2023  
Salto: 2 Ato: AA - 0209278



9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
AUTENTICADO A PRESENTE  
COM O PROCURADOR FISCAL PREVENTIVO



04 JUL 2025  
Mercado Rens Man Massan  
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00

4230UC  
25 70 15

EM BRANCO



Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a Sra. Ana Vitória Giorgi Botelho, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.000.500-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 132.783.748-00, residente e domiciliada à Rua Madalena, nº 120, 3º andar, apto. 32, Vila Madalena, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05434-010 (“Outorgante”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-080; **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120; **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010; e **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1SSP/SP, e do CPF sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado na rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05451-030 (em conjunto, os “Outorgados”), conferindo-lhes poderes para, em conjunto mediante atuação de no mínimo 2 (dois) deles, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante para: (i) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a representação do Outorgante para consecução integral das disposições do Acordo de Investimento e de Sócios do Grupo Giorgi, assinado em 19 de maio de 2023 (“Acordo do Grupo Giorgi”), bem como a assinatura e rubrica de todos os anexos, instrumentos, contratos, livros societários, escrituras de emissão de quaisquer valores mobiliários ou participações societárias e demais documentos relacionados ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi seja (a) na qualidade de sócio das Sociedades (conforme definição contida no Acordo do Grupo Giorgi) ou (b) na condição de parte do Acordo do Grupo Giorgi; (ii) assinar e rubricar quaisquer atos societários decorrentes, previstos e/ou relacionados ao Acordo do Grupo Giorgi, quais sejam atas de reuniões de sócios, atas de assembleia geral, e/ou alterações do contrato social das Sociedades, independentemente do seu conteúdo, inclusive, sem limitação, operações de reorganização societária (incorporação, fusão, cisão e/ou transformação das Sociedades) subscrição, aquisição e/ou venda pelo Outorgante e em seu nome, ou renúncia a direitos de preferência ou de prelação de ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos por quaisquer das Sociedades (incluindo, mas sem limitação, qualquer valor mobiliário de capital ou de dívida) e integralização de ações, quotas ou outros valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, representando o Outorgante e exercendo os seus direitos de sócio nas Sociedades, podendo comparecer e participar de todas e quaisquer reuniões, resoluções e deliberações das Sociedades sobre quaisquer assuntos, propor matérias para a ordem do dia, discutir, exercer plenamente o direito de voto, apresentar declarações de voto, declarações de protestos, assinar e deliberar acerca de todas e quaisquer matérias, incluindo, mas sem se limitar a, transferência de quotas ou ações, a qualquer título, distribuição de dividendos, eleição de administradores das Sociedades, dentre outras pertinentes ao cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi; (iii) receber e dar a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretirável quitação em negócios previstos no Acordo do Grupo Giorgi e outorgar, aceitar e assinar contratos e escrituras com todas as suas cláusulas e condições, inclusive de rerratificação; (iv) requerer, alterar e baixar cadastros relacionados ao Outorgante, efetuar e assinar requerimentos em nome do Outorgante, notas de esclarecimentos, pedidos de reconsideração e recursos administrativos, realizar protocolos, tomar vista de processos administrativos, pagar guias emitidas por juntas comerciais, inclusive dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte; (v) representar o Outorgante perante as autarquias e demais órgãos governamentais, os cartórios de registro civil, as demais juntas comerciais competentes, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e qualquer posto fiscal, com relação a qualquer assunto referentes às Sociedades, podendo inclusive cumprir exigências e solicitar informações e documentos; e (vi) e praticar todos e quaisquer demais atos relacionados a este mandato e que sejam

at

EM BRANCO

31 04 25  
JUCESP



Certifico o registro sob o nº 265.412/25-0 em 31/07/2025 da empresa CIA. MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS, NIRE nº 35300108582, protocolado sob o nº 2598482256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273442738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Ana Vitoria Giorgi Botelho

Ana Vitoria Giorgi Botelho





4230UC  
357015

atos relacionados a este mandato e que sejam necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento do Acordo do Grupo Giorgi. A presente procuração tem validade de 3 (três) anos a contar desta data.

São Paulo, 19 de maio de 2023.



Graziela Giorgi Botelho Cruz Lima




Katia Cristina Silencio Possar - oficial  
Rua Comendador Miguel Calmon, 100 - Jardim Paulista, São Paulo, SP  
CEP 04537-000 - Fone: (11) 3845-0100 / 3045-6009  
www.cartoriojardimpaulista.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) ELENA MARI  
GIORGI HIRSH, com valor econômico.  
São Paulo, 19 de junho de 2023.  
Em testemunho da verdade.

Por Firma Reg. nº  
S11032A0830396  
LIRIA ALVES DA SILVA - Escrevente

112375  
FIRMA 1  
S11032A0830396



9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
Praça Oswaldo Cruz, 39  
São João Baptista Marcelletto - Oficial  
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE  
CÓPIA DE PROCURAÇÃO CONFORME O ORIGINAL  
A. M. T. U.

21 MAIO 2023

Marcelo Ramos Man Mousari  
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00

122044  
AUTENTICAÇÃO  
AU103JAH0716322

